



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS-MG

Praça Francisco Rodrigues dos Santos, nº 22 - Centro - CEP. 37527-000



**PROJETO DE LEI Nº 1.176/2026
DE 05 DE AGOSTO DE 2026.**

“Cria premiações para eventos municipais e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Conceição das Pedras, Benedito Carlos Pereira, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Denomina “Torneio Leiteiro José Airton Pereira – Zé Chiquinho” o torneio municipal de leite.

Art. 2º. O torneio poderá premiar duas modalidades, uma municipal e outra regional. A modalidade regional poderá ter animais municipais inscritos e o proprietário poderá receber ambos os prêmios.

Art. 3º. O torneio municipal e o torneio regional serão premiados na seguinte ordem:

1º lugar: R\$ 7.000,00 (sete mil reais);

2º lugar: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

3º lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

§1º. O vencedor do prêmio não poderá recebê-lo se possuir débitos municipais.

§2º. Durante o torneio o município poderá custear as despesas com alimentação, transporte e exames dos animais inscritos.

Art. 4º. Cria premiação para as disputas denominadas “MISS EXPOPEDRA” e “MISS EXPOPEDRA MIRIM” nos seguintes valores:

§1º. MISS EXPOPEDRA:

1º lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

2º lugar: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);

3º lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

§2º. MISS EXPOPEDRA MIRIM:

1º lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

2º lugar: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);

3º lugar: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 5º. Os valores constantes desta lei poderão sofrer reajuste a cada 12 (doze) meses pela variação do INPC.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Benedito Carlos Pereira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS-MG
Praça Francisco Rodrigues dos Santos, nº 22 - Centro - CEP. 37527-000



JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente e demais vereadores.

O presente projeto de lei tem a finalidade de regular o torneio leiteiro e os desfiles de beleza.

Organizamos valores e forma de correção.

O que se prega com o projeto é a cultura local, o desenvolvimento agrícola e o bem estar da família pedrense.

Assim, esperamos seja o projeto analisado e votado por esta Casa de Leis.

Benedito Carlos Pereira
Prefeito Municipal